



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.585/0001-12, com sede na Rua Alexandre Kordiak, 87, Centro – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu presidente, Sr. **MARCIO STOSKI**.

Contratada: ALC NETO SUPERMERCADO, inscrita no CNPJ nº 23.479.307/0001-12, localizada na Rua Alexandre Kordiak, 421 – Centro, Município de Santa Maria do Oeste – PR.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO GERAL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR”

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	CAFÉ DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 500 g. Torrado e moído, embalado a vácuo. Torra média 4,5 com certificado de pureza ABIC. Embalagem contendo 500 g	280	PC	10,46	2.928,80
2	açúcar refinado branco DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 5 kg.	42	PC	12,19	511,98
3	BISCOITO DOCE TIPO GERGLIM Acondicionado em embalagem interna e embalagem externa plástica de proteção, contendo 400 g. Os biscoitos não devem estar fragmentados.	84	PC	5,90	495,60
4	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA Acondicionado em embalagem interna e embalagem externa plástica de proteção, contendo 400 g. Os biscoitos não devem estar fragmentados.	42	PC	3,99	167,58
5	ADOÇANTE LÍQUIDO EMBALAGEM DE 200 ml	08	FR	3,99	31,92
6	BOLACHA SALGADA INTEGRAL EMBALAGEM DE 400 g acondicionado em embalagem interna e embalagem externa plástica de proteção, contendo 360 g. Os biscoitos não deve estar fragmentados.	70	PC	5,21	364,70



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

4	LITRO				
5	BALDE PLÁSTICO PARA 8 LITROS	14	UN	6,99	97,86
6	DESENGORURANTE EMBALAGEM DE 500 ML	07	FR	5,93	41,51
7	DESINFETANTE EMBALAGEM DE 1 LITRO	200	FR	4,99	998,00
8	DETERGENTE PARA LOUÇA EMBALAGEM DE 500 ML	70	FR	1,76	123,20
9	ESFONJA DE AÇO	07	UN	2,19	15,33
10	ESFONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA	07	UN	3,18	22,26
11	FLANELAS PARA LIMPEZA	14	UN	2,16	30,24
12	LIMPA VIDRO 500 ml acondicionada em embalagem plástica de 500 ml.	50	UN	3,78	189,00
13	LIMPADOR DE USO GERAL (MULTI-USO) 500 ml. Limpador de uso geral	24	UN	6,49	155,76
14	LAVA DE BORRACHA TAM. M	210	UN	4,20	882,00
15	PANO DE PRATO	28	UN	7,49	209,72
16	PAPEL HIGIÊNICO 30 METROS EMBALAGEM CONTENDO 8 UNIDADES	12	UN	5,39	150,92
17	RODO DE BORRACHA GRANDE	20	PC	11,66	1.399,20
18	RODO DE ESPUMA	14	UN	14,44	202,16
19	SABÃO EM PEDRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES Embalagem contendo 5 unidades de 200g cada. Peso líquido de 1 kg.	14	UN	7,86	110,04
20	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM 1 kg	14	PC	6,89	96,46
21	SACO ALVEJADO SEM COSTURA	192	CX	8,18	1.570,56
22	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 30 L C/ 30 UNIDADES	42	UN	6,49	272,58
23	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 50 L C/ 30 UNIDADES	100	EMB	8,39	839,00
24	TOALHA DE ROSTO	100	EMB	8,65	865,00
25	VAISSOURA DE NYLON	20	UN	8,86	177,20
26	LIXEIRO PLÁSTICO TAMANHO GRANDE COM TAMPAS PARA BANHEIRO	14	UN	13,66	191,24
27	LIXEIRO PLÁSTICO TAMANHO GRANDE COM TAMPAS PARA COZINHA	03	UN	34,85	104,55
28	LIMPADOR DE USO GERAL PARA LIMPEZA PESADA 2 LITROS	03	UN	25,59	76,77
29	AROMATIZANTE PERFUMADO EM SPRAY	48	UN	9,21	442,08
30		24	FR	10,13	243,12
TOTAL LOTE 03					9.960,01

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SANTA MARIA DO OESTE – PR

Rua Celso Ferreira Jorge s/n centro CEP 85230-000

Santa Maria do Oeste, 13 maio de 2019

RESOLUÇÃO 03/2019

SÚMULA: Aprova com ressalvas a prestação de contas do convenio Estadual Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; FIA Fundo da Infância e Adolescência, referente ao segundo semestre de 2018.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais sob a Lei Municipal nº 327/2011 e 422/2015 considerando, aprovando e deliberando em reunião realizada em 13 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar com ressalvas a prestação de contas do convenio Estadual Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; FIA Fundo da Infância e Adolescência, referente ao segundo semestre de 2018.

Art 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rosilda de Paula
Presidente CMDCA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

7	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER acondicionado em embalagem interna e embalagem externa plástica de proteção, contendo 360 g. Os biscoitos não deve estar fragmentados.	84	PC	4,79	402,36
8	ÁGUA MINERAL sem gás 510 ml.	2.688	UN	1,71	4.596,48
9	ÁGUA MINERAL com gás 510 ml.	168	UN	1,74	292,32
10	CHA SAQUINHOS SABORES CX. 25 UNIDADES. Devem estar embalados em saquinhos e embalagem externa de papelão.	70	CX	3,99	279,30
11	LEITE DE VACA INTEGRAL EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO	190	L	2,66	505,40
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 g. Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnológicos adequados. O produto, ao ser reconstituído, conforme indicações na rotulagem, deverá satisfazer aos padrões de leite integral. Especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega.	48	PC	8,69	417,12
13	MARGARINA VEGETAL COM SAL Acondicionada em pote plástico, com tampa de proteção contendo 500 g.	24	UN	4,75	114,00
14	SUCO EM PÓ 10 g, vários sabores, com açúcar. Rendimento 1 l.	200	PC	0,89	178,00
15	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO EM CAIXA vários sabores, embalagem contendo 1 LITRO.	400	CX	4,99	1.996,00
16	ERVA MATE NATIVA PARA CHIMARRÃO. Embalagem contendo 1 kg. Embalada a vácuo.	280	PC	12,54	3.511,20
17	REFRIGERANTE PET 2 LITROS, vários sabores. Embalagem contendo 2 litros.	160	EMB	4,42	707,20
TOTAL LOTE 01					17.499,96
Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	COADOR CAFÉ DE PAPEL TAM. 103	75	UN	3,72	279,00
2	COPO DESCARTÁVEL 180 ml	250	PC	3,29	822,50
3	COPO DESCARTÁVEL 50 ml. PACOTE CONTENDO 100 UN.	200	PC	1,69	338,00
4	GUARDANAPO DE PAPEL EMBALAGEM CONTENDO 50 UN. DE	150	PC	1,00	150,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 31.149,97 (trinta e um mil cento e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Data de assinatura do contrato: 14 de maio de 2019

Vigência: 31/12/2019.



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INEXIGIBILIDADE Nº 15/2019

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **INEXIGIBILIDADE Nº 15/2019**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED 45 – 02.003.10.302.0001.2010.3.390.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 14 de Maio de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisivaipora@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

5	PAPEL TOALHA, picotado contendo 2 rolos com 60 folhas sendo cada 22 cm x 20 cm	50	PC	4,14	207,00
6	POTE DE VIDRO COM TAMPAS DE 1 LITRO (TIPO POTE P/ BISCOITO)	03	UN	11,64	34,92
7	BATERIA ALCALINA 9V	14	UN	17,46	244,44
8	PIIHA - MEDIA/PALITO. Embalagem com 4 unidades	14	UN	4,65	65,10
9	TAÇA DE VIDRO 300 ml (para suco e água)	24	UN	7,25	174,00
10	COPO DE VIDRO 300 ml (para suco e água)	24	UN	5,81	139,44
11	XICARA COM PIRES DE PORCELANA 70 ml (para café)	12	UN	14,46	173,52
12	BANDEJA ESPALHADA GRANDE (para cozinha – com borda resistente)	01	UN	23,59	47,18
13	ACUCAREIRO DE PORCELANA	02	UN	22,63	45,26
14	PORTA - GUARDANAPO DE PORCELANA	01	UN	24,13	24,13
15	BULE EM AÇO INOX 2 LITROS (para café ou chá)	02	UN	51,26	102,52
16	CHALEIRA EM AÇO INOX 2 LITROS	02	UN	52,30	104,60
17	CANECO LEITEIRA EM AÇO INOX 2 LITROS (fervedor)	01	UN	48,00	48,00
18	FAQUEIRO EM AÇO INOX 30 PEÇAS	01	UN	73,33	73,33
19	ESPÁTULA PARA BOLO EM AÇO INOX 40 cm	01	UN	11,13	11,13
20	PRATO PARA SOBREMESA EM PORCELANA 20 cm	24	UN	12,46	299,04
21	GARFO PARA SOBREMESA EM AÇO INOX	24	UN	2,96	71,04
22	JARRA DE VIDRO PARA SUCO 1,5 LITROS	02	UN	12,83	25,66
23	GARRAFA TÉRMICA EM INOX 1,9 LITROS	02	UN	104,43	208,86
24	COADOR PARA CAFÉ EM PLÁSTICO TAMANHO 103	02	UN	4,62	9,24
25	FORMA ASSADEIRA RETANGULAR EM AÇO INOX 30X40 cm	01	UN	24,72	24,72
TOTAL LOTE 02					3.700,00
Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	ÁGUA SANITÁRIA 1 l – alvejante e desinfetante de uso geral 1 litro	48	UN	2,96	142,08
2	ALCOOL GEL ETILICO HIDRATADO 70° INPM 1 LITRO	14	UN	5,06	70,84
3	ALCOOL LIMPEZA GERAL 46,2% 1	48	UN	4,82	231,36



MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 327/2019

SUMULA: Concede Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública Municipal **ELIDE MARIA ZOLANDEK**, servidora desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo efetivo de Médica, **Licença Maternidade** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de **10 de Abril de 2019**.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no **dia 08 de Agosto de 2019**.

Art. 3º- Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 17 de Abril de 2019.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INEXIGIBILIDADE Nº 75/2018

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **INEXIGIBILIDADE Nº 75/2018**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED 34 – 02.003.10.302.0001.2010.3.390.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 14 de Maio de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisivaipora@hotmail.com

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Formalização de Contratos EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AOCONTRATO Nº 181/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 202/2017 OBJETO: Locação de veículos – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA OBJETO DO ADITIVO: Fica nomeada como gestora a Sra. JOSEANE NOGUEIRA REGNIK, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2019. (o) Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.	 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Formalização de Contratos I AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2019 - FUNREBOM COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PROCESSO n.º 125/2019 O Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO de n.º 02/2019 - FUNREBOM, o qual tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO POR PARTE DO CORPO DE BOMBEIROS DE GUARAPUAVA”, da Secretaria Municipal de Finanças, para o dia 29/05/2019 às 14h00, devido à necessidade de análise e decisão de impugnação, bem como de retificações no edital convocatório. Guarapuava, 14 de maio de 2019. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos	 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Formalização de Contratos REPUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO. Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Guarapuava, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.178.037.0001-76, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 2777, Centro, nesta cidade de Guarapuava - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho, portador da cédula de identidade RG n.º 6.258.062-3 PR e do CPF n.º 032.157.469-99, residente e domiciliado em Rua Marechal Floriano Peixoto, , e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ n.º 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente Luiz Claudio Costa, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.004.706-4SESP-PR, do CPF nº 185.717.199-34, residente e domiciliado na Rua Euzébio Pereira dos Anjos, 144, em Balsa Nova (PR) – CEP 83650-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nº 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos: CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde). CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários: I – PREFEITURA MUNICIPAL: a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões), em quatro parcelas de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais),sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de Maio/2019, Agosto/2019, Novembro/2019 e Fevereiro/2020; b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município; c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico; d)manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto; e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços; f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento; g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores; h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos; i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos; j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores; k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade. II - AO CONSÓRCIO: a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica; b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo; c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município; d) manter um sistema de comunicação com os municípios,												
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Formalização de Contratos AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO N.º: 131/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTUAL RECARGA DE EXTINTORES. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá das 13h45 até às 13h59 do dia 16/05/2018. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 14h00 do dia16/05/2018. PREGOEIRO: JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00. EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link <i>editais de licitações</i>. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 27 de abril de 2018. PUBLIQUE-SE. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Gerente de Licitações e Formalização de Contratos	 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Formalização de Contratos PREGÃO ELETRONICO N.º 074/2018 Processo n.º: 117/2018 HOMOLOGAÇÃO O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018,com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto,HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe: <table><tr><th>ADJUDICATÁRIA</th><th>LOTES</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA</td><td>1</td><td>1.532.988,00</td></tr></table> Guarapuava, 17 de Abril de 2019. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Diretor de Licitações e Formalização de Contratos	ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR	FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA	1	1.532.988,00	 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Formalização de Contratos para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos; e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento; f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos; g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso; h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte. CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrá à conta da Dotação Orçamentária elemento de despesa – 3.3.72.30.00, Fonte: 303. CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto. CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento. CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo. CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos. CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução. Guarapuava, 10 de Abril de 2019. CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO Prefeito Municipal Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO TESTEMUNHAS: 1 -..... 2 -.....						
ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR												
FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA	1	1.532.988,00												
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Formalização de Contratos RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 156/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA INOVA GUARAPUAVA. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO. O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 7 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município,de n.º 322/2019 e Autorização da Diretora de Compras, RATIFICA a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa: <table><tr><th>ADJUDICATÁRIA</th><th>CNPJ</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/ PR</td><td>75.110.585/0001-00</td><td>R\$ 50.000,00</td></tr></table> PUBLIQUE – SE Guarapuava, 13 de Maio de 2019. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Diretor de Licitações e Contratos	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR	SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/ PR	75.110.585/0001-00	R\$ 50.000,00	 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Formalização de Contratos RE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 146/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AFERIÇÃO EM BALANÇA RODOVIÁRIA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RECURSOS: 555 - SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO MEIO AMBIENTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. ATRAVÉS DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL. O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 7 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município,de n.º 338/2019 e Autorização da Diretora de Compras, RERATIFICA o valor da Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa: <table><tr><th>ADJUDICATÁRIA</th><th>CNPJ</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>BALANÇAS MERCOSUL LTDA</td><td>10.833.767/0001-55</td><td>R\$ 24.131,28</td></tr></table> PUBLIQUE – SE Guarapuava, 13 de Maio de 2019. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Diretor de Licitações e Contratos	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR	BALANÇAS MERCOSUL LTDA	10.833.767/0001-55	R\$ 24.131,28	
ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR												
SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/ PR	75.110.585/0001-00	R\$ 50.000,00												
ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR												
BALANÇAS MERCOSUL LTDA	10.833.767/0001-55	R\$ 24.131,28												



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: ROSANA MARTINS VAZ, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rio Novo, S/N - CEP: 85270000 - Bairro: Zona Rural, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) , portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA DO CONTRATO: 10/05/2019

VIGÊNCIA: 31/12/2019 (trinta e um dias de dezembro de 2019).

R\$ 6.547,40 (Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: MARILDA FRYDER MATOZO, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Localidade Divisor do Rio Branco, - CEP: 85270000 - Bairro: Rural, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) , portador do RG nº 8.237.490-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.778.039-00 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA DO CONTRATO: 10/05/2019

VIGÊNCIA: 31/12/2019 (trinta e um dias de dezembro de 2019).

VALOR TOTAL: R\$ 8.712,90 (Oito Mil Setecentos e Doze Reais e Noventa Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 033/2019

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: CLAUDIA L FRYDER, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Divisor Do Rio Branco, - CEP: 85270000 - Bairro: Divisor Do Rio Branco, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) , portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA DO CONTRATO: 10/05/2019 (Dez dias de Maio de 2019)

VIGÊNCIA: 30/12/2019 (trinta dias de dezembro de 2019).

VALOR TOTAL R\$ 5.851,80 (Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2018/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 033/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2019

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: DIRÇO GONÇALVES AMERICANO portador do RG: 5.816.064-4, inscrito no CPF/MF: 791.121.379-87, situado no Divisor do Rio Branco, Palmital/PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA DO CONTRATO: 10 de Maio de 2019.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 7.943,00 (Sete Mil Novecentos e Quarenta e três Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 033/2019

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: CLAUDIA L FRYDER, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Divisor Do Rio Branco, - CEP: 85270000 - Bairro: Divisor Do Rio Branco, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) , portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA DO CONTRATO: 10/05/2019 (Dez dias de Maio de 2019)

VIGÊNCIA: 30/12/2019 (trinta dias de dezembro de 2019).

VALOR TOTAL: R\$ 6.033,40 (seis mil e trinta e três reais e quarenta centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: ELISANGELA ZAPOTOCHOVE, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rio Branco, S/N - CEP: 85270000 - Bairro: Zona Rural, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) , portador do RG nº 9.487.880-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.020.579-79 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA DO CONTRATO: 13/05/2019 (treze Dias de Maio 2019)

VIGÊNCIA: 31/12/2019 (trinta e um dias de dezembro de 2019).

R\$ 7.178,90 (Sete Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Noventa Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2018/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 033/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2019

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: NELI PEREIRA DE ALMEIDA, portadora do C.I. RG: 8.602.977-4 inscrita no CPF/MF: 048.151.869-01, situada na Localidade de Guabiroba, Palmital-PR .

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA DO CONTRATO: 13 de Maio de 2019.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

VALOR TOTAL: VALOR TOTAL: R\$ 4.749,80 (Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2018/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 033/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2019

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: PEDRO STESKO, portador do RG nº 7.227.415-6, inscrito no CPF/MF nº 035.768.969-02, situado no Assentamento Bela Manhã, Palmital-PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA DO CONTRATO: 13 de Maio de 2019.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

R\$ 4.537,60 (quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2018/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 033/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2019

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: VERONICA BUREI, portador do RG nº 5.884.520-5, inscrito no CPF/MF nº 793.586.169-20 situada no Povoado Guabiroba, Palmital-PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA DO CONTRATO: 15 de Maio de 2019.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 4.158,60 (quatro mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ: 7568025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Departamento de Compras e Licitações**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 033/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENI DE SOUZA**.

CONTRATADO: , **MARIA VALDETE PACHECO** , pessoa jurídica de direito privado com endereço à Vila Rural, - CEP: 85270-000 - Bairro: Vila Rural, inscrita no CNPJ/MF sob , neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a), portador do RG ,Palmital/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições da **Lei nº 11.947/2009** e da **Lei nº 8.666/93**, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 1/2019, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA DO CONTRATO: 14/05/2019 (Catorze dias de Maio de 2019)**VIGÊNCIA:** 31/12/2019 (trinta e um dias de dezembro de 2019).**VALOR TOTAL:** R\$ 6.811,30 (Seis Mil, Oitocentos e Onze Reais e Trinta Centavos).**FORO:** Comarca de Palmital - PR.**MUNICÍPIO DE****PALMITAL****GESTÃO 2018/2020**

CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Departamento de Compras e Licitações****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 033/2019****INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019****EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2019**

CONTRATANTE: **VALDENI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **MARIA EMERENCIANO** , pessoa jurídica de direito privado com endereço à Nova Aliança, P A 13 - CEP: 85270000, inscrita no CNPJ/MF sob , neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a), portador do RG ,Palmital/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº denominada **CONTRATADA**., fundamentados nas disposições da **Lei nº 11.947/2009** e da **Lei nº 8.666/93**, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA DO CONTRATO: 15 de Maio de 2019.**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2019.**VALOR TOTAL:** R\$1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais).**FORO:** Comarca de Palmital - PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

**MUNICÍPIO DE****PALMITAL****GESTÃO 2018/2020**

CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Departamento de Compras e Licitações****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 033/2019****INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019****EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2018**

CONTRATANTE: **VALDENI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **TIAGO DE OLIVEIRA MARTINS**, portador do RG: 1.323.681-3, inscrito no CPF/MF: 108.164.099-51, situado no Assentamento Bela Manhã, Palmital-PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA DO CONTRATO: 14 de Maio de 2019.**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019.**VALOR TOTAL:** R\$ 6.197,70 (Seis Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Setenta Centavos).**FORO:** Comarca de Palmital - PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

**MUNICÍPIO DE****PALMITAL****GESTÃO 2018/2020**

CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Departamento de Compras e Licitações****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 033/2019****INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019****EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2019**

CONTRATANTE: **VALDENI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **PASCHOAL MENDES GAZOLA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Carlos Golanoski, - CEP: 85270000 - Bairro: Vila Verde, inscrita no CNPJ/MF sob , neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a), portador do RG: 9.385357 ,Palmital/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 857.972.518-68 denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições da **Lei nº 11.947/2009** e da **Lei nº 8.666/93**, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA DO CONTRATO: 14 de Maio de 2019.**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019.**R\$ R\$ 4.163,30 (Quatro Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos).****FORO:** Comarca de Palmital - PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

**DECRETO N.º 018/2019**

SÚMULA: Anula Processo Licitatório n.º 029/2019, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2019 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 49, segunda parte, da Lei Federal 8.666/93, APA/TCE – PR N.º 10315 e Parecer da Procuradoria Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º: Fica Anulado o Procedimento Licitatório n.º 029/2019, realizado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2019 para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ**”.

Art. 2.º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 14 de Maio de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ: 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - P A R A N Á**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2019-PMP**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PITANGA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.172.907/0001-08, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador do RG nº 8.386.265-3-SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Pitanga/PR.

TOMADOR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES – APM DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTONIETA R. LANDGRAF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.477.734/0001-80, neste ato representado pelo Presidente Aldemiro Cezar Moreira da Costa, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº 039.844.429-39, e RG. Nº 7.851.951-7-SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Pitanga/PR.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração Financeira tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção e execução de pequenos reparos, consertos de pequena monta, no Centro Municipal Antonieta Landgraf, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: O valor do presente Termo de Convênio é de R\$ 9.016,00(nove mil dezesseis reais), que o CONCEDENTE repassará ao TOMADOR, em 07 (sete) parcelas mensais, sendo;

1ª Parcela: R\$ 2.296,00 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais);
2ª a 7ª parcela: R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	de	Conta
06	002	12.365.0602.2031	33.50.43.00.00	1000		144

VIGÊNCIA: 14 de maio a 31 de dezembro de 2019.
FORO: Comarca de Pitanga.
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019.



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2019-PMP

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PITANGA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.172.907/0001-08, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador do RG nº 8.386.265-3-SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Pitanga/PR.

TOMADOR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E FUNCIONARIOS DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO EBANO PEREIRA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.915.007/0001-04, neste ato representado pelo Presidente Marlene Aparecida dos Santos, brasileira, casada, agricultora, inscrito no CPF sob nº 061.186.499-10, e RG. Nº 9.987.153-9-SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Pitanga/PR.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração Financeira tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção e execução de pequenos reparos, consertos de pequena monta, na Escola Municipal do Campo Ebanô Pereira Educação Infantil e Ensino Fundamental, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: O valor do presente Termo de Convênio é de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais), que o CONCEDENTE repassará ao TOMADOR, em 07 (sete) parcelas mensais, sendo;

- 1ª Parcela: R\$ 2.070,00 (dois mil, setenta reais);
- 2ª a 7ª Parcela: R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	de	Conta
06	002	12.365.0602.2031	33.50.43.00.00	1000		144

VIGÊNCIA: 14 de maio a 31 de dezembro de 2019.

FORO: Comarca de Pitanga.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019.



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2019-PMP

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PITANGA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.172.907/0001-08, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador do RG nº 8.386.265-3-SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Pitanga/PR.

TOMADOR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E FUNCIONARIOS DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NEY BRAGA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.300.828/0001-28, neste ato representado pelo Presidente Jeovane Becher, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob nº 049.839.909-50, e RG. Nº 8.256.226-5-SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Pitanga/PR.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração Financeira tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção e execução de pequenos reparos, consertos de pequena monta, na Escola Municipal do Campo Ney Braga Educação Infantil e Ensino Fundamental, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: O valor do presente Termo de Convênio é de R\$ 9.438,00 (nove mil quatrocentos e trinta e oito reais), que o CONCEDENTE repassará ao TOMADOR, em 07 (sete) parcelas mensais, sendo;

- 1ª Parcela: R\$ 2.418,00 (dois mil quatrocentos e dezoito reais);
- 2ª a 7ª Parcela: R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	de	Conta
06	002	12.365.0602.2031	33.50.43.00.00	1000		144

VIGÊNCIA: 14 de maio a 31 de dezembro de 2019.

FORO: Comarca de Pitanga.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019.



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2019-PMP

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PITANGA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.172.907/0001-08, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador do RG nº 8.386.265-3-SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Pitanga/PR.

TOMADOR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E FUNCIONARIOS DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SÃO JUDAS TADEU EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.775.884/0001-56, neste ato representado pelo Presidente Geronimo Krocz, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob nº 906.181.229-15, e RG. Nº 6.253.491-5-SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Pitanga/PR.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração Financeira tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção e execução de pequenos reparos, consertos de pequena monta, na Escola Municipal do Campo São Judas Tadeu, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: O valor do presente Termo de Convênio é de R\$5.346,00 (cinco mil trezentos e quarenta e seis reais), que o CONCEDENTE repassará ao TOMADOR, em 07 (sete) parcelas mensais, sendo;

- 1ª Parcela de R\$ 1.386,00 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais);
- 2ª a 7ª Parcelas de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	de	Conta
06	002	12.365.0602.2031	33.50.43.00.00	1000		144

VIGÊNCIA: 14 de maio a 31 de dezembro de 2019.

FORO: Comarca de Pitanga.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019.



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2019-PMP

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PITANGA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.172.907/0001-08, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador do RG nº 8.386.265-3-SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Pitanga/PR.

TOMADOR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CARLOTA PORTUGAL BERARDI EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.567.977/0001-58, neste ato representado pelo Presidente Luiz Beltrão, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob nº 848.488.719-72, e RG. Nº 5.983.773-7-SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Pitanga/PR.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração Financeira tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção e execução de pequenos reparos, consertos de pequena monta, na Escola Municipal do Campo Carlota Portugal Berardi, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: O valor do presente Termo de Convênio é de R\$ 5.676,00 (cinco mil seiscentos e setenta e seis reais), que o CONCEDENTE repassará ao TOMADOR, em 07 (sete) parcelas mensais, sendo;

- 1ª Parcela no valor de R\$ 1.096,00 (um mil e noventa e seis reais);
- 2ª a 6ª parcela no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais);
- 7ª Parcela no valor de R\$ 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	de	Conta
06	002	12.365.0602.2031	33.50.43.00.00	1000		144

VIGÊNCIA: 14 de maio a 31 de dezembro de 2019.

FORO: Comarca de Pitanga.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019.



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2019-PMP

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PITANGA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.172.907/0001-08, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador do RG nº 8.386.265-3-SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Pitanga/PR.

TOMADOR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES – APM DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELSA LERNER, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.477.775/0001-76, neste ato representado pelo Presidente Luciana Alves Joaquin Cordeiro, brasileira, casada, assistente social, inscrito no CPF sob nº 034.681.389-11, e RG. Nº 7990.276-4-SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Pitanga/PR.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração Financeira tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção e execução de pequenos reparos, consertos de pequena monta, no Centro Municipal de Educação Infantil Elsa Lerner, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: O valor do presente Termo de Convênio é de R\$ 21.840,00 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais), que o CONCEDENTE repassará ao TOMADOR, em 07 (sete) parcelas mensais, sendo;

- 1ª Parcela de R\$5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais);
- 2ª a 7ª de R\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	de	Conta
06	002	12.365.0602.2031	33.50.43.00.00	1000		144

VIGÊNCIA: 14 de maio a 31 de dezembro de 2019.

FORO: Comarca de Pitanga.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019.



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2019-PMP

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PITANGA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.172.907/0001-08, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador do RG nº 8.386.265-3-SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Pitanga/PR.

TOMADOR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES - APM DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA ISABEL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.477.751/0001-17, neste ato representado pela Presidente Eliziane Simão, brasileira união estável, doméstica, inscrito no CPF sob nº 102.154.889-89, e RG. nº 13.511.528-2-SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Pitanga/PR.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração Financeira tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção e execução de pequenos reparos, consertos de pequena monta, no Centro Municipal de Educação Infantil Santa Isabel, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: O valor do presente Termo de Convênio é de R\$ 8.176,00 (oito mil cento e setenta e seis reais), que o CONCEDENTE repassará ao TOMADOR, em 07 (sete) parcelas mensais, sendo;

- 1ª Parcela: R\$ 2.056,00 no valor de dois mil, cinquenta e seis reais;
- 2ª a 7ª parcelas no valor de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	de	Conta
06	002	12.365.0602.2031	33.50.43.00.00	1000		144

VIGÊNCIA: 14 de maio a 31 de dezembro de 2019.

FORO: Comarca de Pitanga.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019.



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2019-PMP

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PITANGA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.172.907/0001-08, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador do RG nº 8.386.265-3-SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Pitanga/PR.

TOMADOR – APP JOSE DE ANCHIETA ESCOLA DR. IVAN FERREIRA DO AMARAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.058.027/0001-74, neste ato representado pelo Presidente Rosilda Kasphak, brasileira, casada, repositora, inscrito no CPF sob nº 035.709.969-99, e RG: Nº 7.808.857-5-SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Pitanga/PR.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração Financeira tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção e execução de pequenos reparos, consertos de pequena monta, na Escola Municipal Dr. Ivan Ferreira do Amaral, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: O valor do presente Termo de Convênio é de R\$27.060,00 (vinte e sete mil e sessenta reais), que o CONCEDENTE repassará ao TOMADOR, em 07 (sete) parcelas mensais, sendo;

1ª Parcela: R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais);
2ª a 7ª parcela: R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais).

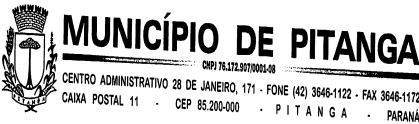
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Conta
06	002	12.365.0602.2031	33.50.43.00.00	1000	144

VIGÊNCIA: 14 de maio a 31 de dezembro de 2019.

FORO: Comarca de Pitanga.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019.



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2019-PMP

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PITANGA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.172.907/0001-08, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador do RG nº 8.386.265-3-SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Pitanga/PR.

TOMADOR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA REGINA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.130.266/0001-11, neste ato representado pela Presidente Simone Juliane Kulkamp Cedorak, brasileira, Casado, Agente educacional I, inscrita no CPF sob nº 069.608.749-98, e RG: Nº 10.318.827-0-SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Pitanga/PR.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração Financeira tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção e execução de pequenos reparos, consertos de pequena monta, na Escola Municipal Santa Regina, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: O valor do presente Termo de Convênio é de R\$12.078,00 (doze mil, setenta e oito reais), que o CONCEDENTE repassará ao TOMADOR, em 07 (sete) parcelas mensais, sendo;

- 1ª Parcela: R\$ 3.078,00 (três mil setenta e oito reais);
- 2ª a 7ª parcelas : R\$ 1.500,00(um mil quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Conta
06	002	12.365.0602.2031	33.50.43.00.00	1000	144

VIGÊNCIA: 14 de maio a 31 de dezembro de 2019.

FORO: Comarca de Pitanga.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019.



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2019-PMP

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PITANGA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.172.907/0001-08, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador do RG nº 8.386.265-3-SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Pitanga/PR.

TOMADOR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E FUNCIONARIOS - APMF DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA ROSA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.477.766/0001-85, neste ato representado pela Presidente Ana Claudia Padilha, brasileira, solteira, do lar, inscrito no CPF sob nº 091.779.199-12, e RG: Nº 12.332.689-0-SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Pitanga/PR.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração Financeira tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção e execução de pequenos reparos, consertos de pequena monta, na Escola Municipal de Educação Infantil Santa Rosa, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: O valor do presente Termo de Convênio é de R\$11.648,00 (onze mil seiscentos e quarenta e oito reais), que o CONCEDENTE repassará ao TOMADOR, em 07 (sete) parcelas mensais, sendo;

- 1ª Parcela: R\$ 2.948,00 (dois mil duzentos e quarenta e oito reais);
- 2ª a 7ª parcelas: R\$ 1.450,00(um mil quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Conta
06	002	12.365.0602.2031	33.50.43.00.00	1000	144

VIGÊNCIA: 14 de maio a 31 de dezembro de 2019.

FORO: Comarca de Pitanga.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019.



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019-PMP

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PITANGA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.172.907/0001-08, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador do RG nº 8.386.265-3-SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Pitanga/PR.

TOMADOR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ALVES CAMARGO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.776.712/0001-60, neste pelo Presidente Samuel Zagulski, brasileiro, Casado, Agricultor, inscrito no CPF sob nº 030.813.139-88, e RG: Nº 7.396.474-1-SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Pitanga/PR.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração Financeira tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção e execução de pequenos reparos, consertos de pequena monta, na Escola Municipal do Campo Alves Camargo, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: O valor do presente Termo de Convênio é de R\$ 5.544,00 (Cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), que o CONCEDENTE repassará ao TOMADOR, em 07 (sete) parcelas mensais, sendo;

1ª Parcela: R\$ 1.404,00 (um mil quatrocentos e quatro reais);
- 2ª a 7ª parcelas: R\$ 690,00(seiscentos e noventa reais).

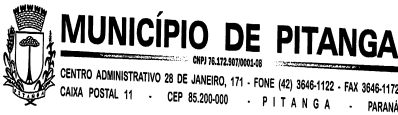
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Conta
06	002	12.365.0602.2031	33.50.43.00.00	1000	144

VIGÊNCIA: 14 de maio a 31 de dezembro de 2019.

FORO: Comarca de Pitanga.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019.



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2019-PMP

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PITANGA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.172.907/0001-08, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador do RG nº 8.386.265-3-SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Pitanga/PR.

TOMADOR – APMF DA ESCOLA MUNICIPAL REINALDO NUNES FERREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.868.782/0001-85, neste pelo Presidente Maria Leonice Pereira, brasileira, viúva, do lar, inscrito no CPF sob nº 077.227.727-00, e RG: Nº 8.373.431-0-SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Pitanga/PR.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração Financeira tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção e execução de pequenos reparos, consertos de pequena monta, na Escola Municipal do Campo Sagrada Família, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: O valor do presente Termo de Convênio é de R\$ 23.760,00(vinte e três mil setecentos e sessenta reais), que o CONCEDENTE repassará ao TOMADOR, em 07 (sete) parcelas mensais, sendo;

1ª Parcela no valor de R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais);
2ª a 7ª Parcela no valor de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Conta
06	002	12.365.0602.2031	33.50.43.00.00	1000	144

VIGÊNCIA: 14 de maio a 31 de dezembro de 2019.

FORO: Comarca de Pitanga.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019.



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2019-PMP

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PITANGA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.172.907/0001-08, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador do RG nº 8.386.265-3-SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Pitanga/PR.

TOMADOR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SAGRADA FAMÍLIA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.880.201/0001-93, neste ato representado pela Presidente Neudi Volski, brasileiro, Casado, agropecuarista, inscrito no CPF sob nº 559.384.699-53, e RG: Nº 4.072.591-1-SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Pitanga/PR.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração Financeira tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção e execução de pequenos reparos, consertos de pequena monta, na Escola Municipal do Campo Sagrada Família, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: O valor do presente Termo de Convênio é de R\$ 8.976,00 (oito mil novecentos e setenta e seis), que o CONCEDENTE repassará ao TOMADOR, em 07 (sete) parcelas mensais, sendo;

- 1ª Parcela: R\$ 2.256,00 no valor de dois mil duzentos e cinquenta e seis reais;
- 2ª a 7ª parcelas no valor de R\$ 1.120,00(um mil cento e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Conta
06	002	12.365.0602.2031	33.50.43.00.00	1000	144

VIGÊNCIA: 14 de maio a 31 de dezembro de 2019.

FORO: Comarca de Pitanga.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2019-PMP

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PITANGA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.172.907/0001-08, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador do RG nº 8.386.265-3-SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Pitanga/PR.

TOMADOR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E FUNCIONARIOS DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ANGELO SEGURO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.816.931/0001-25, neste ato representado pelo Presidente Ambrozio Stachiu, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob nº 017.959.859-76, e RG. Nº 6.783.804-1-SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Pitanga/PR.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração Financeira tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção e execução de pequenos reparos, consertos de pequena monta, na Escola Municipal Afonsina Mendes Sebenski, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: O valor do presente Termo de Convênio é de R\$ 4.422,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais), que o CONCEDENTE repassará ao TOMADOR, em 07 (sete) parcelas mensais, sendo;

1ª Parcela de R\$ 1.122,00 (um mil cento e vinte e dois reais);

2ª Parcela de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);

3ª Parcela de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);

4ª Parcela de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

5ª Parcela de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

6ª Parcela de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

7ª Parcela de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Conta
06	002	12.365.0602.2031	33.50.43.00.00	1000	144

VIGÊNCIA: 14 de maio a 31 de dezembro de 2019.

FORO: Comarca de Pitanga.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2019-PMP

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PITANGA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.172.907/0001-08, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador do RG nº 8.386.265-3-SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Pitanga/PR.

TOMADOR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES RUI BARBOSA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.321.980/0001-84, neste ato representado pela Presidente Sandra Chulek Belo, brasileira, Casado, Assistente Administrativo, inscrito no CPF sob nº 038.422.069-09, e RG. Nº 8.219.117-8-SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Pitanga/PR.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração Financeira tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção e execução de pequenos reparos, consertos de pequena monta, na Escola Municipal Afonsina Mendes Sebenski, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: O valor do presente Termo de Convênio é de R\$ 25.290,00 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa reais), que o CONCEDENTE repassará ao TOMADOR, em 07 (sete) parcelas mensais, sendo;

1ª Parcela: R\$ 7.100,00 no valor de (sete mil e sem reais);

2ª a 6ª Parcela: R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais);

7ª Parcela: R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Conta
06	002	12.365.0602.2031	33.50.43.00.00	1000	144

VIGÊNCIA: 14 de maio a 31 de dezembro de 2019.

FORO: Comarca de Pitanga.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2019-PMP

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PITANGA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.172.907/0001-08, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador do RG nº 8.386.265-3-SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Pitanga/PR.

TOMADOR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSE BITTENCOURT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.066.540/0001-30, neste ato representado pelo Presidente Dirlei da Conceição Gomes, brasileira, Casado, doméstica, inscrita no CPF sob nº 059.828.409-55, e RG. Nº 8.180.461-3-SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Pitanga/PR.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração Financeira tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção e execução de pequenos reparos, consertos de pequena monta, na Escola Municipal José Bittencourt, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: O valor do presente Termo de Convênio é de R\$ 21.054,00 (vinte um mil e cinquenta e quatro reais), que o CONCEDENTE repassará ao TOMADOR, em 07 (sete) parcelas mensais, sendo;

1ª Parcela: R\$ 5.454,00 no valor de (cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais);

2ª a 7ª Parcela: R\$ 2.600,00 (dois mil seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Conta
06	002	12.365.0602.2031	33.50.43.00.00	1000	144

VIGÊNCIA: 14 de maio a 31 de dezembro de 2019.

FORO: Comarca de Pitanga.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2019-PMP

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PITANGA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.172.907/0001-08, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador do RG nº 8.386.265-3-SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Pitanga/PR.

TOMADOR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E FUNCIONARIOS DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO RENE ROCHA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.520.930/0001-90, neste ato representado pelo Presidente Diego Lucas Egler, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob nº 059.702.989-05, e RG. Nº 9.112.100-0-SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Pitanga/PR.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração Financeira tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção e execução de pequenos reparos, consertos de pequena monta, na Escola Municipal do Campo Rene Rocha, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: O valor do presente Termo de Convênio é de R\$ 7.194,00 (sete mil cento e noventa e quatro reais), que o CONCEDENTE repassará ao TOMADOR, em 07 (sete) parcelas mensais, sendo;

1ª Parcela: R\$1.854,00 no valor de (um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).

2ª a 7ª Parcela: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Conta
06	002	12.365.0602.2031	33.50.43.00.00	1000	144

VIGÊNCIA: 14 de maio a 31 de dezembro de 2019.

FORO: Comarca de Pitanga.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019-PMP

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PITANGA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.172.907/0001-08, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador do RG nº 8.386.265-3-SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Pitanga/PR.

TOMADOR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL VICE – PREFEITO EUCLIDES GOMES DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.981.661/0001-70, neste ato representado pelo Presidente Geraldo Jatva, brasileiro, Casado, aposentado, inscrito no CPF sob nº 050.539.269-38, e RG. Nº 9.123.017-8-SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Pitanga/PR.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração Financeira tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção e execução de pequenos reparos, consertos de pequena monta, na Escola Municipal Vice-Prefeito Euclides Gomes da Silva, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: O valor do presente Termo de Convênio é de R\$ 17.424,00 (Dezessete mil, quatrocentos e vinte quatro reais), que o CONCEDENTE repassará ao TOMADOR, em 07 (sete) parcelas mensais, sendo;

1ª Parcela: R\$ RS 4.404,00 no valor de (quatro mil quatrocentos e quatro reais).

2ª a 7ª Parcela: R\$ 2.170,00 (Dois mil cento e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Conta
06	002	12.365.0602.2031	33.50.43.00.00	1000	144

VIGÊNCIA: 14 de maio a 31 de dezembro de 2019.

FORO: Comarca de Pitanga.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2019-PMP

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PITANGA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.172.907/0001-08, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador do RG nº 8.386.265-3-SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Pitanga/PR.

TOMADOR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES, E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEONOR LAITNER HRYSYK, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.592.548/0001-21, neste ato representado pela Presidente Regiane Weimer, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, inscrita no CPF nº 052.085.839-50, portadora do RG nº 8.798.162-2-SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Pitanga/PR.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração Financeira tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção e execução de pequenos reparos, consertos de pequena monta, do Centro Municipal de Educação Infantil Leonor Laitner, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: O valor do presente Termo de Convênio é de R\$ 17.808,00 (dezessete mil oitocentos e oito reais), que o CONCEDENTE repassará ao TOMADOR, em 07 (sete) parcelas mensais, sendo;

1ª Parcela: R\$ 4.488,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

2ª a 7ª Parcela: R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Conta
06	002	12.365.0602.2031	33.50.43.00.00	1000	144

VIGÊNCIA: 14 de maio a 31 de dezembro de 2019.

FORO: Comarca de Pitanga.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em obediência ao disposto no inciso I, § Único do Art. 48 da Lei Complementar 101/00, torna público a realização de audiência pública para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, para tanto, ficam convidados todos os munícipes, vereadores, servidores públicos municipais, conselhos municipais e agentes políticos.

Data: 30/05/2019

Local: Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste – Rua Alexandre Kordiaki, 87, Centro, Santa Maria do Oeste-Pr

Horário: 19 horas

Assunto: Audiência pública de discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, incluindo o Plano Municipal da Saúde e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Santa Maria do Oeste, 13 de maio de 2019.


 José Reinaldo Oliveira
 Prefeito Municipal


Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em obediência ao disposto no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar 101/00, torna público a realização de audiência pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativa ao Primeiro Quadrimestre de 2019, para tanto, ficam convidados todos os munícipes, vereadores, servidores públicos municipais, conselhos municipais e agentes políticos.

Data: 30/05/2019

Local: Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste – Rua Alexandre Kordiaki, 87, Centro, Santa Maria do Oeste-Pr

Horário: 19 horas

Assunto: Audiência pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativa ao Primeiro Quadrimestre de 2019, incluindo o Plano Municipal de Saúde e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Santa Maria do Oeste, 13 de maio de 2019.


 José Reinaldo Oliveira
 Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Maria do Oeste- Estado do Paraná, torna Público a **Anulação** do **Procedimento Licitatório n.º 029/2019 – Modalidade Pregão Presencial nº 014/2019**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ”**, qual encontra-se marcado para o dia 16 de Maio de 2019, às 09:00 horas, considerando a necessidade de alteração do presente edital, tendo em vista o Relatório emitido pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE – Apontamento Preliminar de Acompanhamento (APA) n.º 10315.

Santa Maria do Oeste-Pr, 14 de Maio de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPALCIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INEXIGIBILIDADE Nº 76/2018

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **INEXIGIBILIDADE Nº 76/2018**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED 45 – 02.003.10.302.0001.2010.3.390.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 14 de Maio de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTERua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisivaipora@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

Pregão Nº 78/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - 121/2017

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
240/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES COMPLETOS E RECARGAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

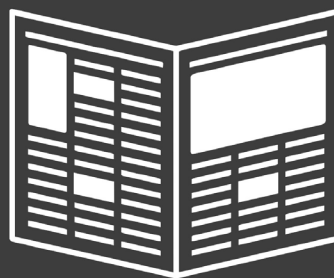
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rod. Paraná 090, Km 02 , S/N Zona Urbana - CEP: 86130000 - Bairro: Zona Urbana, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.473.760/0001-03, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **INÁCIO ROGÉRIO MARTINS**, portador do RG nº 64955934 e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.561.459-26 denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº **240/2017** do **Pregão 78/2017**, fica prorrogado pelo período **14/05/2019** até **09/05/2020** àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

Palmital, 14/05/2019



\$\$\$

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial.gpva@correiodocidadao.com.br | 42 3304 3218